



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 158/2024**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 9.2024.0700.001616-6,

**EXONERA**, a contar de 29/11/2024, a servidora **ANDREIA CONSOLIDORA VARGAS**, Id. Func. 3418065, do cargo em comissão de Assistente V, Padrão PJ-14, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, e **NOMEIA**, a contar de 29/11/2024, a referida servidora para o cargo em comissão de Assessora de Desembargadora Militar, Padrão PJ-21, vaga nº 910306000002, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, nos termos da Lei nº 15.945/2023, lotando-a no Gabinete da Desembargadora Militar Gabriela John dos Santos Lopes.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 03 de dezembro de 2024.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**

**DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Herbert Schonhofen**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.800, de 04 de dezembro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).